

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

A empresa **APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 20.372.189/0001-50**, com sede a Avenida Rio de Janeiro, nº 4998, Zona 02, município de Umuarama-PR, por seu representante legal **ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO**, Arquiteto e Urbanista, portador do CPF nº 069.653.799-01, e carteira de Registro no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo nº A95934-0, vem através desta apresentar e submeter à apreciação de V. S<sup>as</sup> a nossa proposta de preço, conforme abaixo:

### OBJETO:

Contratação de empresa de arquitetura e engenharia para o desenvolvimento dos projetos técnicos executivos visando à implantação de um parque urbano municipal, em área de fundo de vale com degradação acentuada como uma alternativa de minimização dos impactos negativos da expansão urbana e controle de drenagem de águas pluviais, visando inclusive não só a criação área de lazer manutenção urbana, localizado em área urbana institucional com aproximadamente 30.400,00m<sup>2</sup> com as seguintes coordenadas geográficas: longitude 377289.66 m E / latitude 7483081.99 m S.

Com a disponibilização do incentivo, o Município tem a oportunidade de criar um espaço público que objetiva a conservação da biodiversidade e a recuperação da área degradada.

A empresa deverá elaborar e fornecer projetos para a execução dos seguintes equipamentos públicos:

- Playground infantil;
- Academia da Terceira Idade;
- Pista de caminhada;
- Acessibilidade em todo parque;
- Quadra de areia;
- Fechamento externo c/ cerca tipo alambrado;
- Sistema de Iluminação em LED;
- Portal de acesso padrão IAT/PR;
- Bacia de amortecimento de águas Pluviais;
- Emissário de águas Pluviais;

Deverão ser fornecidos os seguintes projetos e peças gráficas de acordo com o Manual técnico de projetos para parques urbanos do IAT/PR:

- Levantamento topográfico;
- Projeto de localização
- Projeto de terraplanagem;
- Projeto Arquitetônico;

- Projeto Hidráulico;
- Projeto Estrutural de concreto e madeira;
- Projeto de Paisagismo;
- Projeto elétrico;
- Projeto de iluminação ornamental;
- Projeto executivo;
- Projeto de drenagem de águas pluviais e dimensionamento técnico;
- Projeto de bacia de amortecimento e dimensionamento técnico;
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária e cronograma de desembolso.

**VALOR DA PROPOSTA:**

Total: -----R\$ 55.000,00  
(CINQUENTA E CINCO mil reais)

**PRAZO DE ENTREGA DOS PROJETOS:**

60 (sessenta) Dias.

Sendo apenas para o momento, firmamos a presente proposta.

Umuarama-PR, 24 de Março de 2.022.

ELSON HENRIQUE  
CAMPOS  
BENTO:06965379901

Assinado de forma digital por  
ELSON HENRIQUE CAMPOS  
BENTO:06965379901  
Dados: 2022.03.24 15:58:59 -03'00'

---

**ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO**  
RG nº 9.978.732-5 CPF: 069.653.799-01  
**APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME**  
CNPJ: 20.372.189/0001-50  
Endereço: Avenida Rio de Janeiro, nº 4998, Zona 02, Umuarama-PR.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.372.189/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/05/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APOIO ARQUITETURA EM PROJETOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>4998</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>87.501-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA II</b>	MUNICÍPIO <b>UMUARAMA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>APOIOARQUITETURAEENGENHARIA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 3624-6717</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/05/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2022** às **15:22:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.372.189/0001-50

**Razão Social:** APOIO ARQUITETURA PROJETOS TECNICOS LTDA ME

**Endereço:** R SANTO ANDRE 2171 / JARDIM SAO CRISTOVA / UMUARAMA / PR /  
87507-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2022 a 08/04/2022

**Certificação Número:** 2022031001440064306881

Informação obtida em 18/03/2022 15:26:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA**  
**CNPJ: 20.372.189/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:52:47 do dia 17/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2022.

Código de controle da certidão: **10B0.84B6.1B87.4FC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026381715-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.372.189/0001-50**

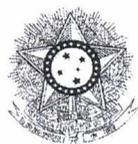
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.372.189/0001-50  
Certidão nº: 57306470/2021  
Expedição: 17/12/2021, às 13:43:36  
Validade: 14/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.372.189/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 7317 / 2022**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por APOIO ARQUITETURA EM PROJETOS, CPF/CNPJ n° 20.372.189/0001-50, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA** CPF/CNPJ n° **20.372.189/0001-50**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **A8CD61637E6496794892B8BD95A85EF8**

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/06/2022**

**Umuarama, sexta-feira, 18 março, 2022**

FUNCIONÁRIO: **WEB**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 20.372.189/0001-50

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

UMUARAMA, 24 de Março de 2022

JADSON DE MATOS COCENSA  
Distribuidor



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA  
CNPJ: 20.372.189/0001-50  
NIRE: 41207869531**

---

**ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama - PR, nascido em 23/11/1989, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.978.732-5 SSP-PR e CPF nº 069.653.799-01, residente e domiciliado na Rua Beija Flor, nº 3053, Bairro São Marcos, CEP 87.501-450, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

**EDSON LUCIANO LABIAK**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Umuarama-PR, nascido em 09/06/1975, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.839.333-9 SSP-PR, e inscrito no CPF nº 884.010.579-49, residente e domiciliado na Rua Santo André, 2260, Jardim São Cristóvão, CEP 87.507-230, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, com sede à Rua Santo André, nº 2171, Jardim São Cristóvão, CEP 87.507-230, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41207869531 em 28/05/2014** e no **CNPJ/MF sob o número 20.372.189/0001-50**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o contrato social da empresa e suas alterações.

**Cláusula Primeira – do endereço:** Fica alterado o endereço da empresa para : Av. Rio de Janeiro, nº 4998, Zona II, Cep: 87.501-370, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

**Cláusula Segunda – das disposições finais:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira – da consolidação contratual:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e alterações, que passam a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO  
APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA  
NIRE: 41207869531  
CNPJ: 20.372.189/0001-50**

**ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama-PR, nascido em 23/11/1989, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.978.732-5 SSP-PR e CPF nº 069.653.799-01, residente e domiciliado na Rua Beija Flor, nº 3053, Bairro São Marcos, CEP 87.501-450, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA  
CNPJ: 20.372.189/0001-50  
NIRE: 41207869531**

---

**EDSON LUCIANO LABIAK**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Umuarama-PR, nascido em 09/06/1975, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.839.333-9 SSP-PR, e inscrito no CPF nº 884.010.579-49, residente e domiciliado na Rua Santo André, 2260, Jardim São Cristóvão, CEP 87.507-230, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob nome empresarial **APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA**.

**Cláusula Segunda** - O capital é de **R\$ 290.400,00 (Duzentos e Noventa Mil e Quatrocentos Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira**– A empresa tem sua sede no seguinte endereço: **Av. Rio de Janeiro, nº 4998, Zona II, Cep: 87.501-370, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná**.

**Cláusula Quarta** - A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: serviços de arquitetura, abrangendo atividades , atribuições e campos de atuação profissional arquitetura e urbanismo, serviços de técnico em edificações abrangendo atividade, atribuições e campos de atuação profissional de técnico em edificações, engenharia, construção de edifícios, administração de obras, serviços de pintura em obras, obras de fundações, instalações de portas e janelas, fabricação e instalação de estrutura pré-fabricadas, construção civil e serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

**Cláusula Quinta:** As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

**Cláusula Sexta:** A sociedade é subordinada ao regime de *sociedade limitada*, instituído pela Lei 10406/2002.

**Cláusula Sétima:** A sociedade, quando necessário, será aplicada a regência supletiva pelo regramento pertinente à sociedade anônima (Lei 6404/76), conforme permite o parágrafo único do artigo 1053, da Lei 10406/2002.

**Cláusula Oitava:** Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro societário, o sócio retirante fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA  
CNPJ: 20.372.189/0001-50  
NIRE: 41207869531**

---

**Cláusula Nona:** Conforme disposição do artigo 1054, da lei 10406/2002 e artigo 997 do mesmo instrumento legal, fica EXPRESSO que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula Décima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2.002. As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação deste parente terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para garantia de obrigações particulares dos sócios, estabelecendo-se ainda que esta vedação impeça, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.

**Cláusula Décima Primeira:** A administração da sociedade cabe aos sócios **ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO** e **EDSON LUCIANO LABIAK** com os poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial isoladamente, a qual competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetos ou defesa dos interesses e direitos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, e, ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Décima Segunda** – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ 1º - Faculta-se os administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - A sociedade poderá permitir a designação de **administradores não sócios**, na forma prevista no artigo 1.061, da Lei 10.406/2.002.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA  
CNPJ: 20.372.189/0001-50  
NIRE: 41207869531**

---

**Cláusula Décima Terceira:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme o estabelecido no artigo 1072, da Lei 10406/2002, devendo as decisões ou resoluções ser registradas no livro ata de reunião. Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1010 c/c os artigos 1071 e seguintes, da lei 10406/2002;

*Parágrafo único: Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme o previsto no artigo 1072, da Lei 10406/2002.*

**Cláusula Décima Quarta:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso.

**Cláusula Décima Quinta:** Anualmente em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo á elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas, na proporção de suas quotas.

**Cláusula Décima Sexta:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, á título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Sétima:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos parcelas a critérios dos sócios remanescentes.

*Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

**Cláusula Décima Oitava:** Quando a maioria dos sócios, que representam mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais espécies estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos inegável gravidade, poderão excluí-lo da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista nesta exclusão por justa causa.

*Parágrafo único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas.*

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA  
CNPJ: 20.372.189/0001-50  
NIRE: 41207869531**

---

**Cláusula Décima Nona:** A convocação dos sócios será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência de 03 (três) dias da data reunião de sócios.

***Parágrafo primeiro:** Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, ciente do local, data e hora e ordem dos dias.*

***Parágrafo segundo:** A reunião dos sócios torna-se dispensável, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.*

**Cláusula Vigésima:** A sociedade rege-se á supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

**Cláusula Vigésima Primeira:** A sociedade declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006

**Cláusula Vigésima Segunda:** Fica eleito o foro desta comarca de Umuarama, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato em via única, comprometendo-se a cumpri-lo fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores, em todos seus termos.

Umuarama-PR, 10 de Novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO**

\_\_\_\_\_  
**EDSON LUCIANO LABIAK**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06965379901	ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO
88401057949	EDSON LUCIANO LABIAK



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2021 10:15 SOB Nº 20217495362.  
PROTOCOLO: 217495362 DE 26/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108700117. CNPJ DA SEDE: 20372189000150.  
NIRE: 41207869531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2021.  
APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000692720**



20210000692720

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 03/04/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 10/01/2018

**Data de Registro:** 08/04/2015

**Registro CAU :** PJ29312-1

**CNPJ:** 20.372.189/0001-50

**Objeto Social:** SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ABRANGENDO ATIVIDADES, ATRIBUIÇÕES E CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DA ARQUITETURA E URBANISMO, SERVIÇOS DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES ABRANGENDO ATIVIDADE, ATRIBUIÇÕES E CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, INSTALAÇÕES DE PORTAS E JANELAS, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADAS E ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

**Atividades econômicas:**

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

**Capital social:** R\$ 290.400,00

**Última atualização do capital:** 04/09/2014

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 13/02/2015

**Número do RRT:** 3206167

**Tipo de Vínculo:** SÓCIO

**Designação:** O Sócio acima qualificado se compromete a prestar o suporte técnico em projetos, execução e demais serviços da construção civil, na sede da empresa e em visitas em obra, durante um período de 02 horas/dias.

**Nome:** ANDRÉ REAMI

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 14/05/2014

**Número do RRT:** 3348645

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

### OBSERVAÇÕES



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000692720**



2021000692720

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 692720/2021  
Expedida em 05/10/2021, Umuarama/PR, CAU/PR  
Chave de Impressão: B4B716



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 35960/2022**

**Validade: 27/05/2022**

**Razão Social:** APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME

**CNPJ:** 20372189000150

**Num. Registro:** 63543

**Registrada desde :** 30/05/2017

**Capital Social:** R\$ 290.400,00

**Endereço:** RUA SANTO ANDRE, 2171 JARDIM SAO CRISTOVAO

**Município/Estado:** UMUARAMA-PR

**CEP:** 87507230

**Objetivo Social:**

Serviços de arquitetura, projetos arquitetônicos e de reforma, serviços de projetos técnicos relacionados à arquitetura, projetos complementares, projetos de sistemas construtivos e estruturais, projetos de conforto ambiental, projeto urbanístico e de parcelamento do solo mediante loteamento, projetos de arquitetura paisagística, levantamento topográfico planialtimétrico, serviços de pintura em obra, obras de fundações, instalações de portas e janelas, construção de edifícios, administração de obras, execução de obras, coordenação de equipes de planejamento urbano ou de regularização fundiária, projeto de arquitetura de interiores, direção, supervisão e fiscalização de obras referentes a preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico, projetos de acessibilidade, iluminação ergonomia em edificações e no espaço urbano, projeto de sistema viário urbano, relatório técnico referente a memorial descritivo, caderno de especificações e de encargos, avaliação pós-ocupação, orçamentos e cronogramas de obras e serviços, coordenação e compatibilização de projetos, além de outras atividades, atribuições ou campos de atuação profissional da arquitetura e urbanismo

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus Responsáveis Técnicos, sendo Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Agrônômica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 20372189000150**

1 - ALESSANDRO BEGO

Carteira: PR-153546/D

Data de Expedição: 27/04/2016

Desde: 03/05/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Concedido a atribuição em georreferenciamento de imóveis rurais para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis RURAIS para efeito do Cadastro Nacional de

Imóveis Rurais - CNIR conforme estabelecido na PL 2087/04 do CONFEA, atendendo a Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001.

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º

Observações: incisos a até h, l, p, q, r, t

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º

Observações: incisos a, b, e, g

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

Observações: parágrafo único, alíneas a até e

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular  
Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Observações: Concedido a atribuição em georreferenciamento de imóveis rurais para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis RURAIS para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR conforme estabelecido na PL 2087/04 do CONFEA, atendendo a Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001.

Anotações:

1. Anotado, em 24/06/2019, o curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá, concluído em 17/06/2019.

2 - ANA MARIA MAZARON CASADEI

Carteira: PR-193847/D Data de Expedição: 23/03/2021

Desde: 06/10/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

3 - ANDREI DIAS BARBOSA

Carteira: PR-139292/D Data de Expedição: 19/05/2014

Desde: 02/05/2019 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

4 - BARBARA SAMANTHA DOS SANTOS

Carteira: PR-176549/D Data de Expedição: 25/02/2019

Desde: 03/09/2020 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

5 - GABRIELA LABIAK CRASTECHINI  
Carteira: PR-187173/D Data de Expedição: 11/05/2020  
Desde: 29/05/2020 Carga Horária: 2:0 H/D  
Título: ENGENHEIRA MECANICA Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRA MECANICA Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA MECANICA Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º do CONFEA

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 88283/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/03/2022 15:38:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 0000000706345**



20210000706345

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 06/06/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional **ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO** encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO **CPF:** 069.653.799-01  
**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista  
**Registro CAU :** A95934-0  
**Data de obtenção de Títulos:** 08/12/2012  
**Data de Registro nacional profissional:** 25/01/2013  
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
**Situação de registro:** ATIVO  
**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 706345/2021

Expedida em 08/12/2021, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 815YCD



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000654764**



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 08/12/2012

Registro Nacional: 000A959340

Data de Registro: 25/01/2013

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 10542268

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 06/05/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10542268

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

**DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO URBANA PARA A ÁREA INSTITUCIONAL: QUADRA M-22, ENTRE RUA CHINA, RUA AFONSO PENA, RUA JAPÃO E RUA DUQUE DE CAXIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO-PR, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO, EM ÁREA DE FUNDO DE VALE COM DEGRADAÇÃO ACENTUADA COMO UMA ALTERNATIVA DE MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS DA EXPANSÃO URBANA E CONTROLE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VISANDO NÃO SÓ A CRIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER, MAS TAMBÉM A IMPLANTAÇÃO DE UM INSTRUMENTO EFICAZ NA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TRANSFORMANDO O ESPAÇO ANTES MAL UTILIZADO EM EQUIPAMENTO PÚBLICO DE LAZER E MANUTENÇÃO URBANA. COM A DISPONIBILIZAÇÃO DO INCENTIVO, O MUNICÍPIO TEM A OPORTUNIDADE DE CRIAR UM ESPAÇO PÚBLICO QUALIFICADO, OBJETIVANDO A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA AFIM DE CONCEBER UM PARQUE URBANO COM AS APROVAÇÕES JUNTO AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO - SEDEST.**

Empresa contratada: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME  
CNPJ: 20.372.189/0001-50

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO  
CPF/CNPJ: 75462820000102

AVENIDA PAULO LIBANIO

Nº 700

Complemento: PAÇO MUNICIPAL

Cidade: SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 87920000

Contrato: 017/2021

Celebrado em 10/02/2021

Valor do contrato: R\$ 25.000,00

Tipo do Contratante:



## Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000654764



20210000654764

Data de Início: 09/03/2021

Data de Fim: 2021-05-06

### ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 11790 m<sup>2</sup>; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 1514.38 m<sup>2</sup>; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 162.15 m<sup>2</sup>; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 69.48 m<sup>2</sup>; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 11790 m<sup>2</sup>; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 11790 m<sup>2</sup>; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.7.3 - Orçamento , 1 un; 1.7.4 - Cronograma , 1 un;

### ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA CHINA x RUA AFONSO PENA x RUA JAPÃO x RUA DUQUE DE CAXIAS

Nº SN

Complemento: AREA INSTITUCIONAL QUADRA M22

Cidade: SANTA CRUZ DO MONTE CASTELCBairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 87920001

Coordenadas Geográficas:

### DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 654764/2021

Expedida em 11/05/2021 12:05:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 33Y36Z046CZC6Z14B7BA



## Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000571917



2020000571917

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

### DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 08/12/2012

Registro Nacional: 000A959340

Data de Registro: 25/01/2013

Validade: Indefinida

### DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9418972

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 02/04/2020

Forma de Registro: RETIFICADOR à 9397230

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: PROJETO DE REVITALIZAÇÃO URBANA E CONCEPÇÃO DO PARQUE URBANO DE CIANORTE COM FOCO EM PRÁTICAS ESPORTIVAS, CONVÍVIO E BEM-ESTAR SOCIAL SEGUINDO AOS REQUISITOS DO PROGRAMA DE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PARA A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO EM FUNDO DE VALE DA SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA. O PROGRAMA CONSISTE NO DESENVOLVIMENTO DOS SEGUINTE ITENS: PROJETOS ARQUITETÔNICO, ACESSIBILIDADE, PROJETO DE PAISAGISMO, PROJETO EXECUTIVO, PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO, PROJETO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, PROJETO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, PROJETO DE EXECUTIVO DE LAGO ARTIFICIAL ORNAMENTAL, PROJETO HIDROSSANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, DETALHAMENTO TÉCNICO DE PISOS E REVESTIMENTO, ALAMBRADO DE FECHAMENTO, PERGOLADOS, PASSARELAS E MIRANTES DE MADEIRA, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E OUTROS DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL.

Empresa contratada: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME

CNPJ: 20.372.189/0001-50

### DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

CPF/CNPJ: 76309806000128

AVENIDA CENTRO CÍVICO

Nº 100

Complemento: PAÇO MUNICIPAL

Cidade: CIANORTE

Bairro: ZONA 01

UF: PR

CEP: 87200127

Contrato:

Celebrado em: 20/03/2020

Valor do Contrato: R\$ 32.730,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 20/03/2020

Data de término da atividade: 2020-03-24

### ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.7.4 - Cronograma , 1,00 un - unidade ; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1,00 un - unidade ; 1.7.3 - Orçamento , 1,00 un - unidade ; 1.9.2 - Projeto de sistema de iluminação pública , 23433.86 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 23433.86 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 23433.86 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 23433.86 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 23433.86 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 90.35 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 42.90 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 23433.86 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 8596.18 m<sup>2</sup> - metro quadrado;



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000571917**



2020000571917

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA ANGELO ZANATTA, RUA DO PROFESSOR e RUA COLISEU Nº 0000  
Complemento: QUADRA: 06-A e 29-A - ÁREA INSTITUCIONAL  
Cidade: CIANORTE Bairro: RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA I e II UF: PR CEP: 87200000  
Coordenadas Geográficas: -23.652465957088573 -52.63026660149231

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 571917/2020

Expedida em 14/04/2020 12:04:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 01BYA5Z3Z090D78ZZZ1D



### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO

Registro Nacional: A95934-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME

CNPJ: 20.372.189/0001-50

Registro Nacional: PJ29312-1

### 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Documento de identificação: 76309806000128

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 32.730,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 20/03/2020

Data de Início: 20/03/2020

Previsão de término: 31/03/2020

Situação: BAIXA

Data Situação: 08/04/2020

Data de término da atividade: 24/03/2020

Motivo: AS ATIVIDADES CONTIDAS NESTE RRT FORAM CONCLUÍDAS

### 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA ANGELO ZANATTA, RUA DO PROFESSOR e RUA COLISEU

Nº: 0000

Complemento: QUADRA: 06-A e 29-A - ÁREA INSTITUCIONAL

Bairro: RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA I e II

UF: PR

CEP: 87200000

Cidade: CIANORTE

Coordenadas Geográficas: Latitude: -23.652465957088573

Longitude: -52.63026660149231

### 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 8.596,18

Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade

Quantidade: 23.433,86

Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.2 - SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS

Atividade: 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira

Quantidade: 90,35

Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.2 - SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Quantidade: 42,90

Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 0CAAd0D Impresso em: 08/04/2020 às 16:09:52 por: , ip: 179.127.238.55





público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 23.433,86 Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais

Quantidade: 23.433,86 Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 23.433,86 Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 23.433,86 Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00 Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00 Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00 Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 0CAAd0D Impresso em: 08/04/2020 às 16:09:52 por: , ip: 179.127.238.55





**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 000009418972**  
**RETIFICADOR à 9418567**  
**INDIVIDUAL**



Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.9 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO

Atividade: 1.9.2 - Projeto de sistema de iluminação pública

Quantidade: 23.433,86

Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**5. DESCRIÇÃO**

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO URBANA E CONCEPÇÃO DO PARQUE URBANO DE CIANORTE COM FOCO EM PRÁTICAS ESPORTIVAS, CONVÍVIO E BEM-ESTAR SOCIAL SEGUINDO AOS REQUISITOS DO PROGRAMA DE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PARA A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO EM FUNDO DE VALE DA SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA. O PROGRAMA CONSISTE NO DESENVOLVIMENTO DOS SEGUINTE ITENS: PROJETOS ARQUITETÔNICO, ACESSIBILIDADE, PROJETO DE PAISAGISMO, PROJETO EXECUTIVO, PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO, PROJETO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, PROJETO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, PROJETO DE EXECUTIVO DE LAGO ARTIFICIAL ORNAMENTAL, PROJETO HIDROSSANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, DETALHAMENTO TÉCNICO DE PISOS E REVESTIMENTO, ALAMBRADO DE FECHAMENTO, PERGOLADOS, PASSARELAS E MIRANTES DE MADEIRA, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E OUTROS DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL.

**6. VALOR**

"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."

**HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO**

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
9397230	INICIAL	20/03/2020	20/03/2020
9418567	RETIFICADOR	02/04/2020	ISENTO
9418972	RETIFICADOR	02/04/2020	ISENTO

**7. ASSINATURAS**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

Cianorte, 08 de Abril de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Documento de identificação: 76309806000128  
Nelson Magron Junior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO  
CPF: 069.653.799-01

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 0CAAd0D Impresso em: 08/04/2020 às 16:09:52 por: , ip: 179.127.238.55

O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/04/2020, e contém 9 folhas. Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 571917, emitida em 16/04/2020.



**Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo**  
**Estado do Paraná**

**ATESTADO TÉCNICO DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS**

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**, com sede a Avenida Paulo Libânio, 700, Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.462.820/0001-02**, neste ato representada pelo prefeito **FRANCISCO ANTONIO BONI**, inscrito no RG. 6.008.066-6 e inscrito no CPF: 030.415.519-50, residente e domiciliado no município de Santa Cruz de Monte Castelo -PR.

Com base no Contrato n.º 017/2021 objeto de Dispensa de Licitação, celebrado entre as partes, informa a quem possa interessar, que a empresa: **APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.372.189/0001-50**, **REGISTRO** no **CREA 63543**, estabelecida na Rua Santo André, 2171, Jardim São Cristóvão, município de Umuarama-PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO**, Brasileiro, Casado, Arquiteto e Urbanista, portador do RG 9.978.732-5 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 069.653.799-01, e carteira de Registro no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo nº A95934-0, residente e domiciliado no Município de Umuarama/PR,

Desenvolveu os seguintes projetos e serviços técnicos, sendo estes, fiscalizados por: **PAULO ROBERTO PERFETTI, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-PR: 12.639/D**, Fiscal de Obras públicas, conforme a **RRT SIMPLES Nº 10542268**.

**DADOS DO CONTRATO:**

Contrato nº 017/2021  
Data de início: 09/03/2021  
Data de Término: 06/05/2021

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

RUA CHINA X RUA AFONSO PENA X RUA JAPÃO X RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N, ÁREA INSTITUCIONAL QUADRA M22, CENTRO - SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR 87920-001.

**DESCRIÇÃO:**

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO URBANA PARA A ÁREA INSTITUCIONAL: QUADRA M-22, ENTRE RUA CHINA, RUA AFONSO PENA, RUA JAPÃO E RUA DUQUE DE CAXIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO-PR, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO, EM ÁREA DE FUNDO DE VALE COM DEGRADAÇÃO ACENTUADA COMO UMA ALTERNATIVA DE MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS DA EXPANSÃO URBANA E CONTROLE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, VISANDO NÃO SÓ A CRIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER, MAS TAMBÉM A IMPLANTAÇÃO DE UM INSTRUMENTO EFICAZ NA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TRANSFORMANDO O ESPAÇO ANTES MAL UTILIZADO EM EQUIPAMENTO PÚBLICO DE LAZER E MANUTENÇÃO URBANA. COM A DISPONIBILIZAÇÃO DO INCENTIVO, O MUNICÍPIO TEM A OPORTUNIDADE DE CRIAR UM ESPAÇO PÚBLICO QUALIFICADO, OBJETIVANDO A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA A FIM DE CONCEBER UM PARQUE URBANO





**Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo  
Estado do Paraná**

**COM AS APROVAÇÕES JUNTO AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ -  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO - SEDEST.**

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Projeto arquitetônico: ..... 11.790,00m2  
Projeto de adequação de acessibilidade: ..... 1.514,38m2  
Projeto de estrutura de concreto: .....162,15m2  
Projeto de instalações hidro-sanitárias prediais: ..... 69,48m2  
Projeto de arquitetura paisagística: .....11.790,00m2  
Memorial descritivo: .....01 und.  
Orçamento: .....01 und.  
Cronograma: .....01 und.  
Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão: .....11.790,00m2

**Data de término da atividade e entrega dos serviços contratados: 06/05/2021**

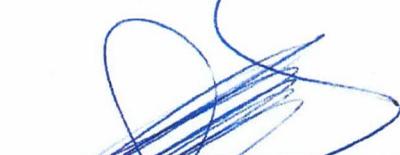
Declaro ainda que o mesmo honrou os compromissos de contrato com esta pessoa jurídica, executando os serviços descritos acima com alta capacidade de desenvolvimento dentro do período estabelecido, sempre seguindo normas e especificações técnicas necessárias. Além de profissionalismo e ética moral.

Sendo apenas para o momento, firmamos a presente declaração.

Santa Cruz de Monte Castelo -PR, 06 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO ANTONIO BONI**  
PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 030.415.519-50 / RG. 6.008.066-6

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO ROBERTO PERFETTI**  
CPF: 825.244.479-87  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR: 12.639/D  
FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS





**Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo  
Estado do Paraná**

**ATESTADO TÉCNICO DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS**

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**, com sede a Avenida Paulo Libânio, 700, Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.462.820/0001-02**, neste ato representada pelo prefeito **FRANCISCO ANTONIO BONI**, inscrito no CPF: 030.415.519-50, residente e domiciliado no município de Santa Cruz de Monte Castelo -PR.

Com base no Contrato n.º 017/2021 objeto de Dispensa de Licitação, celebrado entre as partes, informa a quem possa interessar, que a empresa: **APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.372.189/0001-50**, **REGISTRO no CREA 63543**, estabelecida na Rua Santo André, 2171, Jardim São Cristóvão, município de Umuarama-PR, através de sua responsável técnica **BARBARA SAMANTHA DOS SANTOS, ENGENHEIRA CIVIL**, portadora do CPF nº **088.348.769-11**, e carteira de **Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná nº Carteira PR-176549/D**, residente e domiciliando na cidade de Umuarama-PR.

Desenvolveu os seguintes projetos e serviços técnicos, sendo estes, fiscalizados por: **PAULO ROBERTO PERFETTI, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-PR: 12.639/D**, Fiscal de Obras públicas.

Conforme a **ART Nº 1720212243849**, referente a seguintes atividades desenvolvidas:

[Projeto] de sistemas de drenagem para obras civis galeria .....1.924,00 M.  
[Projeto] de volume/área de cortes – terraplenagem.....15.549,05 M3  
[Projeto] de volume/área de aterros – terraplenagem.....14.761,96 M3  
[Projeto] de levantamento topográfico planialtimétrico.....11.790,00 M2  
[Projeto] de sistema de redes de águas pluviais.....20.836,07 M3

**Local da Obra/Serviço:** RUA CHINA X RUA AFONSO PENA X RUA JAPÃO X RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N, ÁREA INSTITUCIONAL-QUADRA M-22 CENTRO - SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR 87920-000.

<b>Data de Início:</b> 05/03/2021	<b>Término:</b> 06/05/2021	<b>Coordenadas Geográficas:</b> -22,968748 x -53,290728
--------------------------------------	----------------------------	--

**Finalidade:** **INFRAESTRUTURA**



**Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo  
Estado do Paraná**

**Os serviços realizados pela empresa e sua responsável técnica são compostos de:**

**DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO - CONFORME CONTRATO Nº 017/2021, OBJETO:**

- Levantamento topográfico;
- Projeto de terraplanagem;
- Projeto de drenagem de águas pluviais;
- Projeto de bacia de amortecimento;
- Memorial descritivo;

Declaro ainda que o mesmo honrou os compromissos de contrato com esta pessoa jurídica, executando os serviços descritos acima com alta capacidade de desenvolvimento dentro do período estabelecido, sempre seguindo normas e especificações técnicas necessárias. Além de profissionalismo e ética moral.

Sendo apenas para o momento, firmamos a presente declaração.

Santa Cruz de Monte Castelo –PR, 06 de maio de 2021.

**FRANCISCO ANTONIO BONI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 030.415.519-50

**PAULO ROBERTO PERFETTI**  
CPF: 325.244.479-87  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR: 12.639/D  
FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**TERMO DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**, CNPJ/MF nº. **76.309.806/0001-28**, órgão Público, com sede à Centro Cívico, nº 100, Cianorte-PR - CEP 87.200-127, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **NELSON MAGRON JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG Nº 5.867.928-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.161.609-56, residente e domiciliado na Cidade de Cianorte – PR,

DECLARA a quem interessar possa interessar que, de acordo com o PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2020, a empresa **APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.372.189/0001-50**, com sede na Rua Santo André, nº 2171, Jd. São Cristóvão, Município de Umuarama-Pr, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO**, Brasileiro, Casado, Arquiteto e Urbanista, portador do RG 9.978.732-5 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 069.653.799-01, e carteira de Registro no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo nº A95934-0, residente e domiciliado no Município de Umuarama/PR, **REALIZOU** os seguintes projetos e serviços conforme a **RRT SIMPLES Nº 9418972**, executando as seguintes atividades:

- Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico  
Quantidade: 8.596,18 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade  
Quantidade: 23.433,86 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira  
Quantidade: 90,35 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto  
Quantidade: 42,90 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais  
Quantidade: 23.433,86 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais  
Quantidade: 23.433,86 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão  
Quantidade: 23.433,86 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística  
Quantidade: 23.433,86 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo  
Quantidade: 1,00 Unidade: um
- Atividade: 1.7.3 - Orçamento  
Quantidade: 1,00 Unidade: um
- Atividade: 1.7.4 - Cronograma  
Quantidade: 1,00 Unidade: um
- Atividade: 1.9.2 - Projeto de sistema de iluminação pública  
Quantidade: 23.433,86 Unidade: m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

**PROJETO DE REVITALIZAÇÃO URBANA E CONCEPÇÃO DO PARQUE URBANO DE CIANORTE COM FOCO EM PRÁTICAS ESPORTIVAS, CONVÍVIO E BEM-ESTAR SOCIAL**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

SEGUINDO AOS REQUISITOS DO PROGRAMA DE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PARA A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO EM FUNDO DE VALE DA SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA. O PROGRAMA CONSISTE NO DESENVOLVIMENTO DOS SEGUINTE ITENS: PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ACESSIBILIDADE, PROJETO DE PAISAGISMO, PROJETO EXECUTIVO, PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO, PROJETO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, PROJETO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, PROJETO DE EXECUTIVO DE LAGO ARTIFICIAL ORNAMENTAL, PROJETO HIDROSSANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, DETALHAMENTO TÉCNICO DE PISOS E REVESTIMENTO, ALAMBRADO DE FECHAMENTO, PERGOLADOS, PASSARELAS E MIRANTES DE MADEIRA, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E OUTROS DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Endereço: RUA ANGELO ZANATTA, RUA DO PROFESSOR e RUA COLISEU, Complemento: QUADRA: 06-A e 29-A - ÁREA INSTITUCIONAL, Bairro: RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA I e II, CEP: 87.200-000, CIANORTE-PR.

Latitude: -23.652465957088573 / Longitude: -52.63026660149231

Celebrado em: 03/02/2020 - Data de Início: 03/02/2020 - Previsão de término: 31/03/2020

Data de término da atividade: 24/03/2020

Declaro ainda que o mesmo honrou os compromissos de contrato com este órgão público, executando os serviços descritos acima com alta capacidade de desenvolvimento dentro do período estabelecido, sempre seguindo normas e especificações técnicas necessárias. Além de profissionalismo e ética moral.

Sendo apenas para o momento firmamos a presente declaração.

Cianorte-Pr, 09 de abril de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
**NELSON MAGRON JUNIOR**  
**Engenheiro Civil - CREA/PR 50722/D**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**  
RG Nº 5.867.928-3 SSP/PR, CPF/MF sob o n.º 019.161.609-56  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
CNPJ/MF nº. 76.309.806/0001-28





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**TERMO DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**, CNPJ/MF nº. **76.309.806/0001-28**, órgão Público, com sede à Centro Cívico, nº 100, Cianorte-PR - CEP 87.200-127, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **NELSON MAGRON JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG Nº 5.867.928-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.161.609-56, residente e domiciliado na Cidade de Cianorte - PR,

DECLARA a quem interessar possa interessar que, de acordo com o PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2020, a empresa **APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.372.189/0001-50**, com sede na Rua Santo André, nº 2171, Jd. São Cristóvão, Município de Umuarama-Pr, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO**, Brasileiro, Casado, Arquiteto e Urbanista, portador do RG 9.978.732-5 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 069.653.799-01, e carteira de Registro no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo nº A95934-0, residente e domiciliado no Município de Umuarama/PR, **REALIZOU** os seguintes projetos e serviços conforme a **RRT SIMPLES Nº 9418972**, executando as seguintes atividades:

- Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico  
Quantidade: 8.596,18 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade  
Quantidade: 23.433,86 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira  
Quantidade: 90,35 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto  
Quantidade: 42,90 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais  
Quantidade: 23.433,86 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais  
Quantidade: 23.433,86 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão  
Quantidade: 23.433,86 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística  
Quantidade: 23.433,86 Unidade: m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo  
Quantidade: 1,00 Unidade: um
- Atividade: 1.7.3 - Orçamento  
Quantidade: 1,00 Unidade: um
- Atividade: 1.7.4 - Cronograma  
Quantidade: 1,00 Unidade: um
- Atividade: 1.9.2 - Projeto de sistema de iluminação pública  
Quantidade: 23.433,86 Unidade: m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

**PROJETO DE REVITALIZAÇÃO URBANA E CONCEPÇÃO DO PARQUE URBANO DE CIANORTE COM FOCO EM PRÁTICAS ESPORTIVAS, CONVÍVIO E BEM-ESTAR SOCIAL**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

SEGUINDO AOS REQUISITOS DO PROGRAMA DE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PARA A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO EM FUNDO DE VALE DA SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA. O PROGRAMA CONSISTE NO DESENVOLVIMENTO DOS SEGUINTE ITENS: PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ACESSIBILIDADE, PROJETO DE PAISAGISMO, PROJETO EXECUTIVO, PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO, PROJETO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, PROJETO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, PROJETO DE EXECUTIVO DE LAGO ARTIFICIAL ORNAMENTAL, PROJETO HIDROSSANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, DETALHAMENTO TÉCNICO DE PISOS E REVESTIMENTO, ALAMBRADO DE FECHAMENTO, PERGOLADOS, PASSARELAS E MIRANTES DE MADEIRA, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E OUTROS DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Endereço: RUA ANGELO ZANATTA, RUA DO PROFESSOR e RUA COLISEU, Complemento: QUADRA: 06-A e 29-A - ÁREA INSTITUCIONAL, Bairro: RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA I e II, CEP: 87.200-000, CIANORTE-PR.

Latitude: -23.652465957088573 / Longitude: -52.63026660149231

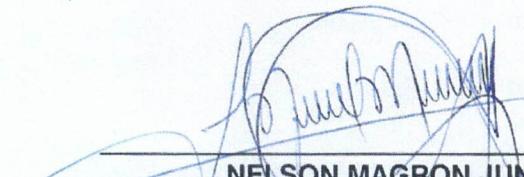
Celebrado em: 03/02/2020 - Data de Início: 20/03/2020 - Previsão de término: 31/03/2020

**Data de término da atividade e entrega dos serviços contratados: 08/04/2020**

Declaro ainda que o mesmo honrou os compromissos de contrato com este órgão público, executando os serviços descritos acima com alta capacidade de desenvolvimento dentro do período estabelecido, sempre seguindo normas e especificações técnicas necessárias. Além de profissionalismo e ética moral.

Sendo apenas para o momento firmamos a presente declaração.

Cianorte-Pr, 13 de abril de 2.020.

  
**NELSON MAGRON JUNIOR**  
**Engenheiro Civil - CREA/PR 50722/D**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**  
RG Nº 5.867.928-3 SSP/PR, CPF/MF sob o n.º 019.161.609-56  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
CNPJ/MF nº. 76.309.806/0001-28





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

**APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.372.189/0001-50**, com sede na Rua Santo André, 2171, Jardim São Cristóvão, Município de Umuarama/PR, representada por seu sócio administrador **ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO**, Arquiteto e Urbanista com o registro nacional no CAU N.º A95934-0, portador do CPF 069.653.799-01, carteira de identidade R.G.: Nº 9.978.732-5 - SSP/PR, Casado, residente no Município de Umuarama-Pr. Na qualidade de **CONTRATANTE**.

**BARBARA SAMANTHA DOS SANTOS, ENGENHEIRA CIVIL**, Inscrito no **CREA: 176549-D/PR**, pessoa física de direito privado devidamente inscrito no CPF/MF sob o 088.348.769-11, carteira de identidade RG: Nº 11.038.770-9 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 2490, Centro, CEP.: 87.470-000, Município de Mariluz-PR. Na qualidade de **CONTRATADO**:

**As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber:**

### **DO OBJETO**

**Cláusula 1ª.** Que o aqui denominado **CONTRATADO** assume a Responsabilidade Técnica das atividades desenvolvidas pela empresa **CONTRATANTE** na modalidade de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL**.

### **DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO E CARGA HORÁRIA.**

**Cláusula 2ª.** O contratado acima qualificado se compromete a prestar o suporte técnico na condição de **RESPONSÁVEL TÉCNICA** conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função e demais serviços técnicos da **ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL** na sede da empresa contratante, durante um período de 2:00 horas diárias.

### **DA REMUNERAÇÃO**

**Cláusula 3ª.** O valor a ser pago pelos serviços prestados será de R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais) mensais, correspondendo a 2 (dois) salários mínimos, que a contratante se compromete em pagar até o quinto dia útil do mês seguinte. Sendo o salário mínimo profissional de acordo com a Lei 4950-A/66, Lei 5194/66.

### **DA INEXISTÊNCIA DE VINCULO TRABALHISTA**

**Cláusula 4ª.** A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e



Rua Santo André, 2171  
Jardim São Cristóvão - Umuarama /PR  
CEP: 87507-230

*Barbara*  
*[Handwritten signature]*



eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

#### DO PRAZO CONTRATUAL

**Cláusula 5ª.** O presente contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da presente data, podendo ser prorrogado, mediante instrumento próprio, pelo tempo necessário à completa execução dos serviços ora contratados desde que de comum acordo entre as partes contratantes.

#### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** O presente contrato poderá ser rescindido, caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento, não havendo multa para ambas as partes.

#### DA RENOVAÇÃO

**Cláusula 7ª.** Qualquer tolerância ou concessão de uma parte à outra relativamente ao disposto neste contrato, não importará em novação ou alteração tácita ou expressa e nem as impedirá de, a qualquer tempo, exigirem o cumprimento do quanto ajustado neste instrumento.

#### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 11ª.** O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

#### DO FORO

**Cláusula 12ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, fica eleito o foro da Comarca de Umuarama (PR), para nele serem dirimidas eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

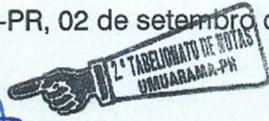
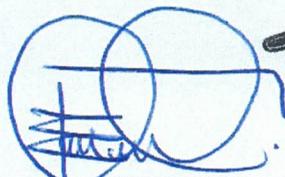
E, por estarem justos e convencionados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante assinadas e identificadas.



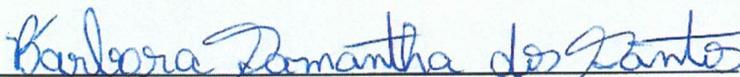
Rua Santo André, 2171  
Jardim São Cristóvão - Umuarama /PR  
CEP: 87507-230

*Barbara*  
*[Signature]*

Umuarama-PR, 02 de setembro de 2.020.



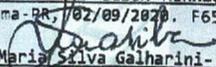
**ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO**  
CPF: 069.653.799-01 / RG: 9.78.732-5  
**APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME**  
CNPJ nº 20.372.189/0001-50



**BARBARA SAMANTHA SANTOS**  
**ENGENHEIRA CIVIL - CREA: 176549-D/PR**  
CPF/MF sob o 088.348.769-11  
RG: Nº 11.038.770-9 SSP/PR

**2º CARTORIO DE Notas**  
Aline da Silva Galharini  
R. Dep. Munhoz de Melo, 3792, CEP: 87.501-180  
Umuarama - PR - fone: (44)3525-5070  
tabelionato@denotas@gmail.com

Selo WqueH.NFJRF.Ivwwh Controle: FchyQ.INFDm Valide em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br) / Reconheço por SEMELHANÇA (por solicitação da parte) as assinaturas de BARBARA SAMANTHA DOS SANTOS e ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO. Dou fé. Umuarama-PR, 02/09/2020. F65U2LLHF-121697E-16.

  
Cristina Maria Silva Galharini -  
Escrevente Autorizada





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**2546/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BARBARA SAMANTHA DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BARBARA SAMANTHA DOS SANTOS**

RNP: **1718309490**

Registro: **PR-176549/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720212243849** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **06/05/2021** Baixada em: **06/05/2021** Forma de registro: **Substituição**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO** CNPJ: **75.462.820/0001-02**

Rua: **AVENIDA PAULO LIBANIO Nº: 700**

Complemento: **PAÇO MUNICIPAL Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO UF: PR CEP: 87920-000**

Contrato: **017/2021** celebrado em **10/02/2021** Vinculado a ART: **1720211149881**

Valor do contrato: **R\$ 25.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA CHINA X RUA AFONSO PENA X RUA JAPÃO X RUA DUQUE DE CAXIAS Nº: S/N**

Complemento: **ÁREA INSTITUCIONAL-QUADRA M-22 Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**

UF: **PR**

CEP: **87920-000**

Coordenadas Geográficas: **-22,968748 x -53,290728**

Data de início: **05/03/2021** Conclusão efetiva: **05/05/2021**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**

CNPJ: **75.462.820/0001-02**

Atividade Técnica: **1- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 1924 METRO; 2- Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem , 15549,05 M3; 3- Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 14761,96 M3; 4- Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 11790 M2; 5- Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 20836,07 M3**

**Observações:**

**DESENV. DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO-CONFORME CONTRATO N 017/2021**

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pela profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2546/2021**

**17/05/2021 14:10**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 145834/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 145834/2021.

CAT nº 2546/2021 de 17/05/2021, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **141029/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: BARBARA SAMANTHA DOS SANTOS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-176549/D

Registro Nacional : 1718309490

Registrado(a) desde : 25/02/2019

Filiação : JUAREZ DOS SANTOS JUNIOR  
IVANETE DE SOUZA NASCIMENTO

Data de Nascimento : 09/04/1996

Carteira de Identidade : 11.038.770-9

Naturalidade : MARILUZ/PR

CPF : 08834876911

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 28/01/2019

Diplomação : 28/01/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63543 - APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME

CNPJ: 20372189000150

Desde: 03/09/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

70744 - ESMANI PEREIRA DA SILVA 41289420904

CNPJ: 11532257000100

Desde: 11/03/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

76687 - JOSE GILSON DE OLIVEIRA 56418043987

CNPJ: 11530781000142

Desde: 26/10/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 339540/2021.

Emitida via Internet em 22/11/2021 09:33:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## PROPOSTA

Apoio Arquitetura em Projetos <apoioarquiteturaeengenharia@hotmail.com>

Qui, 24/03/2022 16:00

Para: Prefeitura Municipal Inajá <licitacao.pminaja@hotmail.com>

 1 anexos (171 KB)

PROPOSTA - APOIO - PROJETOS.pdf;

Segue a nossa proposta

Att  
Elson